REQUERIMENTO Nº 097/2026
Data: 26 de março de 2026

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, em especial da Secretaria de Assistência Social, sobre onde o Clube de Mães do Jardim Líder vai se reunir, uma vez que utilizavam o espaço do CTG Cultural, porém, isso não está ocorrendo atualmente.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, esta vereadora requer as seguintes informações:

- o Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, tinha conhecimento de que o Clube de Mães do Jardim Líder estava se reunindo no espaço do CTG Cultural?

- o Executivo Municipal fez algum comunicado ou determinação, impedindo que referido espaço seja utilizado pelo Clube de Mães do Jardim Líder?

- e, o Executivo Municipal pretende disponibilizar outro local para uso por parte das integrantes do Clube de Mães do Jardim Líder? Em caso positivo, qual e em que prazo?

A presente solicitação atende ao dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar e acompanhar as ações e recursos utilizados pelo Poder Público, e no caso em questão, busca-se o acesso às informações necessárias para a correta análise da matéria, já que os relatos atuais dão conta da dificuldade de uso do referido espaço, o que vem causando transtornos para o Clube de Mães.

Diante do exposto, esta vereadora aguarda a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário desta Casa de Leis, bem como o recebimento da resposta a ser encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, dentro do prazo legal.

Por fim, caso a resposta não seja fornecida no prazo legal, ou não contenha informações claras, precisas e diretamente relacionadas aos questionamentos acima apresentados, solicita-se autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa adote as medidas judiciais cabíveis, visando garantir o acesso e o recebimento dos dados requeridos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de março de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
19ª Legislatura
2025-2028
(45) 9125-7133
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br